



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 033/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO n°. 037/2015, Dispensa 033/2015. Objeto: Aquisição de disjuntores para Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecido FENELON E SILVA LTDA-ME, CNPJ n. 015.575.789/0002-67, sediada na avenida Campo Grande, 777, bairro Centro, em Naviraí-MS, Valor R\$ 1.120,00 (hum cento e vinte reais), Itens: 01 a 05. RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

**Data da Ratificação 19/05/2015. Benedito Missias de Oliveira
- Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.**